



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro da Casa Militar, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 01/2023-SECAMI, com supedâneo no inciso IX do art. 38 bem como o caput do art. 49, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 51 do Decreto Estadual nº 9.666/20, REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SECAMI, em atendimento à solicitação consignada pelo setor requisitante por intermédio do Despacho 142 (48910498).

Em síntese, a Secretaria de Estado da Casa Militar apresentou o Despacho nº 142/2023 (48910498) em que o setor técnico averiguou a necessidade de se realizar algumas adequações de questões técnicas do Termo de Referência.

Diante desse cenário revoga-se o Pregão Eletrônico nº 12/2023-SECAMI, eis que, por razões de interesse público supervenientes ao procedimento licitatório, o Termo de Referência receberá adequações técnicas, conforme evisão contida no art. 49 da Lei Nacional n. 8.666/93.

Por todo o exposto, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 12/2023-SECAMI.

Goiânia, 21 dias do mês de junho de 2023
Fernando de Lima Duarte - Cap QOCBM

Pregoeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICO em inteiro teor a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Proceda-se a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2023-SECAMI, bem como as publicações legais, assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, c, da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Luiz Carlos de Alencar - Cel PM
Secretário - Chefe da Casa Militar
Presidente da CPL

Protocolo 389673

Secretaria de Estado da Administração

Edital

**CURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5232797-72.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata NATHÁLYA RODRIGUES MESQUITA, inscrição nº 0300115416, na condição de habilitada, ocupando a 20ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - ARTE (na cidade de LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5335043-49.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata INGRID FERREIRA DE CARVALHO, inscrição nº 0300171984, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (na cidade de BELA VISTA DE GOIÁS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5248301-21.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata ANA FLÁVIA BORGES PEREIRA, inscrição nº 0300154092, na condição de habilitada, ocupando a 14ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (na cidade de NEROPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado da Educação (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5224071-12.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato FELIPE NAVES SILVA, inscrição nº 0300177242, na condição de habilitado, ocupando a 15ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA LESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5235999-57.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato ANDERSON WIANOSKI, inscrição nº 0300117040, na condição de habilitado, ocupando a 11ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (na cidade de NOVO GAMA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5248065-69.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato IGO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300138768, na condição de habilitado, ocupando a 59ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - GEOGRAFIA (na cidade de ANAPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5219287-89.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata ANANERY VIEIRA DA SILVA, inscrição nº 0300111456, na condição de habilitada, ocupando a 8ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VIII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215542-04.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato GABRIEL AMORIM VILELA, inscrição nº 0300121401, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (GOIANIA OESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IX- Em atendimento à mais recente orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, registrada no Processo SEI nº 202300003013364, torna definitivo o enquadramento do candidato ANDERSON LUCAS DA SILVA NOVAES, materializado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.022, de 17 de abril de 2023, inscrição nº 0300134898, como habilitado na 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - HISTÓRIA (na cidade de PIRENÓPOLIS), do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Essa decisão implica na remoção da condição *sub judice*, uma vez que não será apresentado recurso pelo órgão de representação judicial do Estado de Goiás nos autos do Processo Judicial nº 5138151.29.2023.8.09.0000;

X- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5260693-90.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, da candidata RAQUEL PEREIRA RABELO, inscrição nº 0300139281, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (na cidade de AGUA LIMPA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5183934-35.2023.8.09.0100, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato ALEXANDRE DIAS DA SILVA, inscrição nº 0300141859, na condição de habilitado, ocupando a 34ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - LINGUA INGLESA (na cidade de LUZIANIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

XII - Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA, VALPARAISO DE GOIAS, 0300168711, DAYANE APARECIDA BERNARDES, 71.22, -, 1, classificado;

Leia-se: PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA, VALPARAISO DE GOIAS, 0300168711, DAYANE APARECIDA BERNARDES BUENO, 71.22, -, 1, classificado;

XIII - Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA, PLANALTINA, 0300112154, BEATRIZ SIMPLICIO PEREIRA, 94.76, 1, -, classificado;



Leia-se: Onde se lê: PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA, PLANALTINA, 0300112154, BEATRIZ SIMPLICIO PEREIRA, ARAGÃO 94.76, 1, -, classificado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias de junho de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 389801

PORTARIA Nº 1111, de 20 de junho de 2023

Portaria de Desistência

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a desistência do candidato GUILHERME OLIVEIRA QUINTINO, CPF: XXX.475.661-XX, aprovado na 2º (segunda) colocação (cadastro reserva), para o cargo de Analista de Gestão Administrativa, atualmente, Analista de Gestão Governamental, função Tecnologia da Informação, lotação em São Luís de Montes Belos, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital nº 004/2014 - UEG, de 19 de dezembro de 2014, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), solicitada formalmente sob o processo nº 201800020008730.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de junho de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 389611

PORTARIA Nº 1120, de 21 de junho de 2023

Instituir Grupo Técnico de Trabalho, com o escopo de planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Documental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como objetivando cumprir com os deveres de planejamento referentes à fase gestão documental, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho, com o escopo de planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Documental, ficando aqueles a cargo de produzir os artefatos de planejamento da contratação, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência:

I - por parte da Gerência de Logística Documental da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário da SEAD:

a) Ricardo Belloti dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.163.291-XX - Coordenador;

b) Fabrício Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.396.311-XX - Membro.

II - por parte da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário da Subsecretaria de Logística e Patrimônio:

a) Juarez Pereira de Freitas Junior, inscrito no CPF sob o nº XXX.401.701-XX - Membro.

III - por parte da Gerência de Compras Centralizadas da Superintendência Central de Compras e Contratos da SEAD:

a) Lucas Rodrigues Teixeira de Brito, inscrito no CPF sob o nº XXX.747.671-XX - Membro.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, cabe ao Grupo Técnico de Trabalho a realização dos estudos técnicos preliminares, incluindo a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como outras atividades de planejamento da contratação pretendida.

Art. 3º À equipe da Gerência de Compras Centralizadas, caberá o papel de orientar e subsidiar a equipe da Gerência de Logística Documental na confecção dos artefatos de planejamento, prestando todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º À Gerência de Logística Documental, caberá a responsabilidade pelos critérios técnicos da contratação, de acordo com as suas atribuições, seguindo todas as orientações técnicas e jurídicas emitidas pelos setores competentes.

Art. 5º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá requisitar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública a participação de servidores para concretização das ações a que foi destinada, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias de junho de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 389769

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 302/2023 - SECTI Designação de Gestor e substituto do Contato nº 07/2020 - SEDI, Processo 202014304000053 e 202314304000029, referente ao ajuste firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.807.420/0001-99, cujo objeto é a contratação de agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender às necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Gestor VINÍCIUS CARVALHO CASTRO, portadora do CPF nº ***.228.091-**, substituto; THIAGO PEREIRA DA SILVA, CPF: ***.661.231-**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete; Revoga-se a Portaria n 468/2021 - SEDI; Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 389543

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2022- SEDI

PROCESSO Nº 202214304001519

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de PUBLICIDADE LEGAL (Aviso de Licitação, Intimação, Citações, Comunicados, dentre outros) em jornal de grande circulação diária Estadual (âmbito do estado de Goiás), sob demanda à Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento e Inovação;

OBJETO DESTE TERMO: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 24/2022 e do valor unitário e total do contrato; b) Supressão no valor unitário com relação ao contrato original;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: EDITORA AZUL EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 36.241.367/0001-44;

VALOR: R\$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12(doze) meses, vigorando de 18 de julho de 2023 até 17 de julho de 2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.3101.04.122.4200.4243.03

Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 389530

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - SECTI

PROCESSO Nº 202314304000027;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 - SEAD-GEAC;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 06/2023 - SECTI;

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica; flanela branca; bule para coar café; colher de mesa; pote para mantimentos;

VALOR: R\$ 1.393,00 (um mil trezentos e noventa e três reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: COMERCIAL MONTEIRO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.240.240/0001-21;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 21/06/2023 e vigorando até 20/06/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.04.122.4200.4243.03,

Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 389525